



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA /CGDI / Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Aprova os objetivos, metas e indicadores relativos à Rota Anual de Ações de Disseminação e Articulação - IRRADIAR 2022

O COORDENADOR-GERAL DE DISSEMINAÇÃO PARA INOVAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso da competência que lhe confere o art. 139 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017, conforme o disposto no Processo nº 52402.001343/2022-86, e visando o aprimoramento permanente das metas e indicadores relativos ao desempenho das atividades de disseminação da propriedade industrial,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o conjunto de objetivos, metas e indicadores relativos à Rota Anual de Ações de Disseminação e Articulação – IRRADIAR 2022, na forma dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 03/03/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575653** e o código CRC **0B20C321**.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DISSEMINAÇÃO PARA INOVAÇÃO**

Rota Anual de Ações de Disseminação e Articulação - IRRADIAR 2022

Elaborado pela Coordenação de Articulação e
Fomento à PI e Inovação

Versão 2.0 - Fev 2022



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DISSEMINAÇÃO PARA INOVAÇÃO**

1. Introdução

A Rota Anual de Ações de Disseminação e Articulação - IRRADIAR 2022 é o instrumento destinado a efetivar, anualmente, as diretrizes estabelecidas pelo Programa de Promoção Pública da Propriedade Intelectual e da Inovação Regional – PRO Inovar e que contém o planejamento anual das ações de disseminação e articulação das Unidades Regionais do INPI.

O Plano em questão é resultado de oficina de planejamento ocorrida nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021 e que contou com a participação de todas as Unidades Regionais subordinadas a esta COART, às quais se somou a COINS-DF e a COINS-SP. Nesse sentido, as ações e metas aqui propostas são fruto da reflexão e da análise de todas as unidades envolvidas no processo de fomento e articulação regionais, razão pela qual é de se destacar o caráter participativo do processo em questão.

O IRRADIAR 2022 figura, portanto, como um instrumento destinado a facilitar o alcance de tais diretrizes em escala regional, orientando a alocação de recursos e a ativação de parcerias e iniciativas de sucesso, sobretudo aquelas voltadas para a promoção do uso do sistema de PI.

1.1 Alinhamento

O IRRADIAR 2022 se encontra alinhado às seguintes diretrizes:

- a) A Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual;
- b) O Planejamento Estratégico do INPI 2017-2021;
- c) Plano de Ação do INPI 2022 (em aprovação);
- d) O Programa INPI Negócios;
- e) O Programa PRO Inovar (em aprovação);
- f) O Plano de Ação Regional do INPI (PAR) 2017-2022; e
- g) O Relatório de Avaliação do 1º Ciclo do PAR 2017-2022.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DISSEMINAÇÃO PARA INOVAÇÃO**

2. Diretrizes

O IRRADIAR 2022 possui três diretrizes:

- A. Aprimorar a articulação institucional e integrar o INPI aos principais programas nacionais de fomento à inovação e empreendedorismo;
- B. Expandir o uso do sistema de PI por residentes e fomentar a comercialização de ativos de PI, em consonância com o Programa INPI Negócios; e
- C. Ampliar a inserção regional do INPI em ecossistemas de inovação.

3. Objetivos

Sem embargo de ações que sobrevenham ao longo de 2022, e daquelas que, por já estarem em curso, não possam ser descontinuadas sem flagrante prejuízo às parcerias já estabelecidas, são estas as ações centrais que as Unidades Regionais deverão observar em 2022:

- A.1. Participar de programas regionais de fomento e/ou promoção à inovação e empreendedorismo;
- B.1. Executar o Programa-Piloto de Mentoria em PI;
- B.2. Realizar ações de disseminação voltadas para a expansão do uso do sistema de PI por residentes, em especial para a promoção/geração de negócios;
- C.1. Ampliar as ações de articulação junto a ecossistemas regionais de inovação ainda não atingidos por Unidades Regionais.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DISSEMINAÇÃO PARA INOVAÇÃO**

4. Metas e Indicadores

Meta A.1.1: Participação em pelo menos 13 programas regionais de fomento e/ou promoção à inovação e empreendedorismo.

- *"Participação" equivale à realização de ações de articulação, fomento, formação ou disseminação em tais programas.*
- *"Programas de fomento" significa programas com aporte de recursos financeiros ou demais tipos de apoio à inovação e empreendedorismo*

Meta B.1.1 Realização de 375 ações de Mentoria no âmbito do Programa-Piloto de Mentoria em PI.

- *"Mentoria" significa as ações de orientação/atendimento conforme detalhado no Programa-piloto de Mentoria em Propriedade Industrial (PMPI).*
- *A concretização da meta em questão dependerá da efetiva realização da demanda prevista.*

Meta B.1.2 Aumento percentual de novos pedidos de PI por parte das empresas e ICTs mentoradas, conforme detalhado na Tabela de Indicadores.

- *As metas em questão são de governança institucional e deverão sofrer revisões periódicas.*
- *Meta elaborada a partir da minuta do Plano de Ação INPI 2022 (ainda pendente de aprovação), de responsabilidade institucional, passível de alterações em razão de eventuais modificações no referido Plano.*

Meta B.2.1 Realização de 52 Ações de Disseminação voltadas para a temática de PI e negócios, destinadas à ativação da demanda por proteção e comercialização de PI.

- *"Ações de disseminação" equivalem a cursos, treinamentos, palestras, lives, participação em mesas-redondas e demais itens classificados como tal no Inovadoc.*

Meta B.2.2 Média de 60 pessoas atingidas x ação de disseminação.

Meta C.1.1 Realização de 06 inserções (na forma de conjunto de ações de articulação e disseminação) junto a arranjos produtivos locais e/ou ecossistemas ou clusters de inovação a serem definidos pelos EDIRs.

- *"Inserção" equivale a ações de articulação ou disseminação destinadas à inserção da temática da PI junto às instituições e atores dos ecossistemas regionais de inovação escolhidos.*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DISSEMINAÇÃO PARA INOVAÇÃO

4.1 Objetivos por Unidades Regionais

	Meta A.1.1 ^{*1}	Meta B.1.1 ^{*2}	Meta B.2.1 ^{*3}	Meta C.1.1 ^{*4}
BA	1	27	4	
CE	1	9	4	-
DF	1	19	4	1
ES	1	27	4	-
GO	1	28	4	1
MG	1	46	4	1
PB	1	18	4	-
PE	1	19	4	1
PR	1	36	4	-
RS	1	37	4	1
SC	1	27	4	
SE	1	9	4	-
SP	1	64	4	1
COART (Sede)	-	9	-	-
Total	13	375	52	6



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DISSEMINAÇÃO PARA INOVAÇÃO**

^{*1} [Meta A.1.1](#): Participação em pelo menos 13 programas regionais de fomento e/ou promoção à inovação e empreendedorismo

^{*2} [Meta B.1.1](#): Realização de 375 ações de Mentoria no âmbito do Programa-Piloto de Mentoria em PI

^{*3} [Meta B.2.1](#): Realização de 52 Ações de Disseminação voltadas para a temática de PI e negócios.

^{*4} [Meta C.1.1](#): Realização de 06 inserções (na forma de conjunto de ações de articulação e disseminação) junto a arranjos produtivos locais e/ou ecossistemas ou clusters de inovação a serem definidos pelos EDIRs e pelas COINS-SP e DF.

5. Governança

5.1 Temporalidade

As ações descritas no presente Plano terão sua execução monitorada entre janeiro e dezembro de 2022

5.2 Atores e Instrumentos

Atores

O presente Plano atinge todas as unidades regionais do INPI atualmente sob a tutela da Coordenação de Articulação e Fomento à PI e à Inovação, ademais das Coordenações de Relações Institucionais SP e DF (COINS-SP e COINS-DF), implicando compromisso de seus gestores no alcance das metas e objetivos aqui propostos.

Instrumentos

A comunicação, a gestão e o monitoramento do Plano IRRADIAR 2022 serão feitos por meio da Plataforma InovaDoc, disponível em <http://www.inovadoc.inpi.gov.br> acessível pela CGDI, pelas COINS-SP e COINS-DF, bem como por todos os servidores subordinados à COART. A gestão de todas as ações de disseminação, articulação e atendimento passam a ser realizados no módulo "Registro das Ações da COART", disponível naquela Plataforma.

5.3 Papeis e Competências

Compete à CGDI e à COART o planejamento macro das ações, incluindo seu monitoramento e avaliação, em seus níveis estratégico e tático, cabendo aos gestores das Unidades Regionais o planejamento tático-operacional de ações que contribuam para a efetiva consecução do IRRADIAR 2022. Para tanto, os gestores deverão

a) Identificar oportunidades de interlocução e parcerias com atores e instituições locais/regionais;



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DISSEMINAÇÃO PARA INOVAÇÃO**

- b) Planejar a execução cotidiana de ações de disseminação e articulação que sustentem os objetivos aqui descritos;
- c) Monitorar os resultados com bases nos objetivos e metas propostas; e
- d) Estabelecer, em parceria com a CGDI e COART, mecanismos de avaliação das ações de disseminação, com o foco na qualidade do conteúdo transmitido e no alcance do público-alvo em questão.

5.4 Revisão e Avaliação

Revisão

A COART e as Unidades Regionais deverão realizar reuniões mensais de acompanhamento dos objetivos e metas aqui estabelecidos, sem prejuízo dos contatos cotidianos entre a Sede e aquelas Unidades. As metas e ações do IRRADIAR 2022 deverão ser revistas quadrimestralmente.

Avaliação

O IRRADIAR 2022 deverá ter seus resultados avaliados ao longo de janeiro de 2023. Em Dezembro de 2022, quando do Encontro Anual das Unidades Regionais, deverá ser traçado o IRRADIAR 2023.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DISSEMINAÇÃO PARA INOVAÇÃO**

Tabela de indicadores relativos à Rota Anual de Disseminação e Articulação - IRRADIAR 2022

Macro-processo	Diretrizes IRRADIAR 2022	Objetivos IRRADIAR 2022	Metas IRRADIAR 2022 associadas	Dimensão	Objeto de mensuração	Nome do indicador	Fórmula	Unid.	Sentido	Fonte	Detalhamento	Periodicidade
Fomento à PI e inovação	Aprimorar a articulação institucional e integrar o INPI aos principais programas nacionais de fomento e promoção à inovação e empreendedorismo	Identificar programas regionais de fomento e promoção à inovação e empreendedorismo, ativando a participação formal do INPI em tais ações	Participação em pelo menos 13 programas regionais de fomento e/ou promoção à inovação e empreendedorismo	Eficácia	Ações de disseminação	Número de programas regionais de fomento e/ou promoção à inovação e empreendedorismo nos quais o INPI realizou alguma ação de disseminação ou articulação	N° de programa atingidos / (meta) x 100	%	Quanto maior melhor	Inovadoc	"Participação" equivale à realização de ações de articulação, fomento, formação ou disseminação em tais programas. "Programas de fomento" significa programas com aporte de recursos financeiros.	Trimestral
Fomento à PI e inovação	Expandir o uso do sistema de PI por residentes e fomentar a comercialização de ativos de PI, em consonância com o Programa INPI Negócios	Executar o Programa-Piloto de Mentoria em PI	Realização de 375 ações de Mentoria no âmbito do Programa-Piloto de Mentoria em PI. *	Eficácia	Ações de mentoria	Número de ações de mentoria	N° de ações de mentoria / (meta) x 100	%	Quanto maior melhor	Inovadoc	"Mentoria" significa as ações de orientação/atendimento conforme detalhado no PMPI.	Mensal
Fomento à PI e inovação	Expandir o uso do sistema de PI por residentes e fomentar a comercialização de ativos de PI, em consonância com o Programa INPI Negócios	Executar o Programa-Piloto de Mentoria em PI	Aumento de 11% no volume de pedidos de patentes / 14% no volume de pedidos de marcas / 10% no volume de pedidos de desenhos industriais / 10% no volume de pedidos de registro de software / formulados pelas ICTs e empresas mentoradas. **	Efetividade	Qtde de novos pedidos de patentes	Crescimento da quantidade de novos pedidos de PI (patentes, marcas, desenhos industriais e softwares) depositados pelas empresas e ICTs atingidas pelas ações de mentoria	$(\sum \text{pedidos de patentes / marcas / desenhos industriais / softwares protocolados no INPI em nome das empresas e ICTs mentoradas nos 12 meses após o término da mentoria} / \sum \text{de pedidos de patentes / marcas / desenhos industriais / softwares protocolados no INPI em nome das empresas e ICTs mentoradas nos 12 meses anteriores ao término da mentoria}) - 1 \times 100$	%	Quanto maior, melhor	Registros administrativos de entradas no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG	"Mentoria" significa as ações de orientação/atendimento conforme detalhado no PMPI.	Semestral
Fomento à PI e inovação	Expandir o uso do sistema de PI por residentes e fomentar a comercialização de ativos de PI, em consonância com o Programa INPI Negócios	Realizar ações de disseminação voltadas para a expansão do uso do sistema de PI por residentes, em especial para a promoção/geração de negócios	Realização de 52 Ações de Disseminação voltadas para a temática de PI e negócios, destinadas à ativação da demanda por proteção e comercialização de PI.	Eficácia	Ações de disseminação	Ações de disseminação realizadas	n° de ações realizadas / (meta) x 100	%	Quanto maior, melhor	Inovadoc	"Ações de disseminação" equivalem a cursos, treinamentos, palestras, lives, participação em mesas-redondas e demais itens classificados como tal no Inovadoc	Mensal
Fomento à PI e inovação	Expandir o uso do sistema de PI por residentes e fomentar a comercialização de ativos de PI, em consonância com o Programa INPI Negócios	Realizar ações de disseminação voltadas para a expansão do uso do sistema de PI por residentes, em especial para a promoção/geração de negócios	Média de 60 pessoas atingidas x ação de disseminação	Eficiência	Ações de disseminação	Produtividade das ações de disseminação	Total de pessoas atingidas pelas ações de disseminação / quantidade de ações de disseminação	Número	Quanto maior, melhor	Inovadoc	"Ações de disseminação" equivalem a cursos, treinamentos, palestras, lives, participação em mesas-redondas e demais itens classificados como tal no Inovadoc	Mensal
Todos	Todas	Todos	Todos	Economicidade	Custo de Manutenção das Unidades Regionais	Economicidade das Unidades Regionais	Dispêndio mensal com a manutenção das unidades regionais	R\$	Quanto menor, melhor	DIALOG	"Dispêndio mensal" equivale a gastos com contratos e taxas necessárias para a manutenção das unidades regionais e geridos pela DIALOG/Urs	Trimestral

Macro-processo	Diretrizes IRRADIAR 2022	Objetivos IRRADIAR 2022	Metas IRRADIAR 2021 associadas	Dimensão	Objeto de mensuração	Nome do Indicador	Fórmula	Unid.	Sentido	Fonte	Detalhamento	Periodicidade
Articulação e Cooperação	Ampliar a inserção regional do INPI em ecossistemas de inovação	Ampliar as ações de articulação junto a ecossistemas regionais de inovação ainda não atingidos por Unidades Regionais do INPI	Realização de 6 inserções junto a arranjos produtivos locais e/ou ecossistemas ou clusters de inovação a serem definidos pelos Escritório de Difusão Regional	Eficácia	Ações de articulação	Eficácia das ações de articulação	Nº de inserções / meta x 100	%	Quanto maior melhor	Inovadoc	"Inserção" equivale a ações de articulação destinadas à inserção da temática da PI junto às instituições e atores dos ecossistemas regionais de inovação escolhidos	Anual
Articulação e Cooperação	Todas	Todos	Todas	Eficiência	Ações de articulação	Eficiência das ações de articulação	(Quantidade total de ações de articulação / total de ações de articulação que efetivamente atingiram seu propósito)	Número	Quanto menor, melhor	Inovadoc	O indicador descreve a quantidade média de ações de articulação necessárias para o atingimento dos resultados almeçados pelas ações em questão, buscando traduzir a eficiência da articulação	Anual
Articulação e Cooperação	Todas	Todos	Todas	Efetividade	Ações de articulação	Taxa de conversão das ações de articulação	(Total de ações de articulação que efetivamente alcançaram seu propósito / Total de ações de articulação) x 100	%	Quanto maior, melhor	Inovadoc	O indicador descreve a taxa de ações de articulação que efetivamente alcançaram o objetivo previamente estabelecido, de acordo com informações computadas nas tarefas de articulação e disseminação do Inovadoc e busca traduzir o quanto efetivas são as ações de articulação	Anual
Articulação e Cooperação	Todas	Todos	Todas	Economicidade	Custo das ações de articulação	Economicidade das ações de articulação	\sum gastos com passagens e diárias relativos ao volume total de ações de articulação / quantidade total de ações de articulação do ano de apuração	R\$	Quanto menor, melhor	SCDP e Inovadoc	O indicador não leva em conta o cálculo de homem/hora gasto nas atividades em questão, uma vez que o INPI não dispõe ainda de tal dado	Anual
Atendimento ***	Todas	Todos	Todas	Eficácia	Atendimento presencial ou telepresencial	Atendimentos realizados	Número total de usuários atendidos	Número	-	Inovadoc	O indicador descreve o volume de atendimento presencial ou telepresencial a usuários da UR, face à demanda que venha a se apresentar	Trimestral
Atendimento	Todas	Todos	Todas	Efetividade	Atendimento presencial ou telepresencial	Grau de satisfação do usuário	Nível de satisfação com o atendimento prestado medido em pesquisa	Grau numérico (1 a 10)	Quanto maior, melhor	Inovadoc e e-pesquisa	O indicador em questão descreve o grau de satisfação do usuário com o atendimento recebido.	Trimestral
Atendimento	Todas	Todos	Todas	Eficiência	Atendimento presencial ou telepresencial	Tempo médio de atendimento	Média (em minutos) de tempo gasto com o atendimento presencial	Min	-	Inovadoc	O indicador busca descrever a quantidade média de tempo dispendido em cada atendimento	Trimestral

* Meta cuja execução dependerá da existência de efetiva demanda projetada e que deverá sofrer revisões trimestrais

** Meta elaborada a partir da minuta do Plano de Ação INPI 2022 (ainda pendente de aprovação), de responsabilidade institucional, passível de alterações em razão de eventuais modificações no referido Plano

*** Macroprocesso cujos indicadores poderão ser revistos em razão da adoção de sistemática específica para um modelo de atendimento eventualmente híbrido em 2022 - presencial e telepresencial